



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 471616/2010

INICIADO:01/08/2010 22:30 e EMITIDO:01/08/2010 22:30

2ª Via

SKLMPOCBDDILGMY\_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: Perda/Extravio

Natureza: Perda/Extravio

Local: RUA MATO GROSSO , 356 - JD SILVIA - EMBU - SP

Tipo de local: Outros - Outros

Circunscrição: DEL. POL. EMBU

Ocorrência: 01/07/2010 PELA MANHÃ

Comunicação: 31/07/2010 às 12:22 horas

Elaboração: 01/08/2010 às 22:30 horas

Flagrante: Não

Declarante:

- LEANDRO DE PAULA PAUKOSKI - Não presente ao plantão - RG: 34582404-0  
Exibiu o RG original: Não - Pai: EDSON PAUKOSKI  
Mãe: MARIA DA GLÓRIA CANAVEZE PAUKOSKI - Natural de: Embu  
Sexo: Masculino - Nascimento: 03/01/1978 31 anos - Estado civil: Ignorado  
CPF: 25114712802 - E-mail: paukoski2010@gmail.com  
Endereço Residencial: Rua mato grosso , 356 - Jd silvia - CEP: 06804-380  
Embu - SP - Endereço Comercial: RUA Siri , 70 - jd São Marcos  
CEP: 00000-000 - Itapecerica da Serra - SP - Telefones: (11)4667-1566  
Outros (Comercial), (11)4704-5294 - Outros (Residencial)

Objetos - (EXTRAVIADO)

- Tipo: Documentos - Subtipo: Carteira de identidade (RG) - emitida em SP  
Qtde: 1 - Unidade.: Unidade - Número: 34582404-0 - Marca: ssp  
Observações: Leandro de Paula Paukoski

Histórico:

INFORMAÇÕES SOBRE O TIPO DE DOCUMENTO: RG número 34582404-0 RG: 34582404-0  
HISTÓRICO DO BOLETIM: Eu passei pela perícia médica do inss no dia 21 de julho , sô  
que estava de greve e eue apresentei o rg, mas desde então não consegui achar o  
rg. Voltei no dia 29 no posto ddo inss e foi então que dei falta do documento,  
procuramos por toda parte e não conseguimos encontrar, pesso a colaboração das  
autoridades competentes para analisar o meu pedido de boletim de ocorrencia, grato.  
Leandro OBSERVAÇÃO: A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi  
elaborada pelo Declarante, sendo que as informações constantes são de sua exclusiva  
responsabilidade. Este B.E.O. não substitui a carteira de Identidade (RG), que  
ficará bloqueada, em caráter irreversível, devendo ser providenciada nova via.  
ATENÇÃO: MESMO QUE O DOCUMENTO SEJA RECUPERADO NÃO HAVERÁ POSSIBILIDADE DE  
CANCELAR ESTE BOLETIM.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA: 2

Boletim No.: 471616/2010

INICIADO: 01/08/2010 22:30 e EMITIDO: 01/08/2010 22:30

2ª Via

SKLMPOCBDDILGMY\_

Solução:

BO PARA REGISTRO

RODRIGO MERBACH YAMAMOTO

RAMIRO SIMÕES ANTUNES

AG TELECOMUNICAÇÕES

DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 01/08/2010 22:30